

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO N° 29 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Visando instruir a votação do Projeto de Lei nº 11/2019 que “Define os critérios da compensação integral de área a ser transferida ao Município, na aprovação de condomínio urbanístico horizontal e dá outras providências”, o Vereador que este subscreve, requer nos termos legais e regimentais, em especial, o § 1º do art. 65 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito requisitando informações, acompanhadas de documentação comprobatória, acerca do local reservado pelo empreendedor do Condomínio Náutico Porto da Pedra para acesso público à Represa do Funil pela população em geral, conforme disposto no inciso II do art. 63 do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Requisita ainda informações, acompanhadas da devida documentação, sobre quem autorizou os quiosques e outras construções nas margens da represa no referido condomínio, ao que parece, dentro do limite reservado a Área de Preservação Permanente.

Nestes termos, pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.


Gabriel Penha dos Reis
Vereador Secretário

APROVADO () REJEITADO (X)
UNIÃO 02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
05 VOTOS FAVORÁVEIS
03 VOTOS CONTRÁRIOS
03 BRANCOS
03 NULOS
03 ABSTENÇÕES
EM 20 7 20
PRESIDENTE